

## TERMO DE ANULAÇÃO

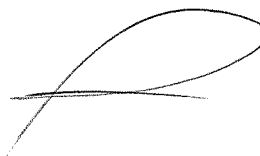
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

### **RESOLVE:**

**ANULAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 076/2019, objetivando registro de preços para aquisições futuras de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, com a finalidade de executar a manutenção da Frota do Município de Alexânia considerando veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas pesadas, tendo em vista os vícios que contaminam o presente feito.

**ALEXANIA-GO**, aos 12 dias do mês de Março de 2020.



**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal